

quinquênio de exercício a partir de 12/11/2021; Varginha, E.E. Coração de Jesus, MaSP 883.479-8, Flávia da Silva Barros, PEB IV P, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 13/08/2020; Varginha, E.E. Coração de Jesus, MaSP 1.323.173-3, Doan Ricardo Neves da Cruz, PEB I C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/12/2023; Varginha, E.E. Professora Selma Bastos, MaSP 1.151.384-3, Ariadne Mendes da Silva Elisai, PEB II D, Adm. 03, referente ao 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 16/11/2023(data do requerimento de vinculação).

FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº 08-24

Concede Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE-1989, ao(s) servidor(es): Nepomuceno, S.R.E Adjunção, MaSP 1.205.773-3, Ana Neire Botega Alves, PEB II D, Adm. 02, 06 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/2021; Nepomuceno, S.R.E Adjunção, MaSP 1.253.003-6, Eva Inácio Pereira Máximo, PEB II D, Adm. 02, 06 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/05/2021; Nepomuceno, S.R.E Adjunção, MaSP 1.254.560-4, Adriana de Carvalho Barbosa, PEB II C, Adm. 02, 06

meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2021; Nepomuceno, S.R.E Adjunção, MaSP 1.321.528-0, José Maria Moreira, PEB II C, Adm. 02, 06 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/05/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO-AFASTAMENTO – ATO Nº 17-24

Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG-SEE nº 8656, de 02-07-2012, ao(s) servidor(es): Guapê, S.R.E. Adjunção, MaSP 739.984-3, Angela Maria Nunes de Souza, PEB II D, Adm. 05, por 15 meses, referente ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2024; Poço Fundo, S.R.E Adjunção, MaSP 841.618-2, Rosemary Regina Rodrigues, PEB III N, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2024, com vistas à aposentadoria; Varginha, E.E. Coronel Gabriel Penha de Paiva, MaSP 888.077-5, Leonara de Oliveira Andrade, PEB III J, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 21/08/2024, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO-AFASTAMENTO – ATO Nº 18-24

Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG-SEE nº 8656, de 02-07-2012, ao(s) servidor(es): Carmo da Cachoeira, E.E. Professor Wanderley Ferreira de Rezende, MaSP 841.620-8, Luciano de Jesus Nogueira, PEB III I, Adm. 02, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2024; Machado, E.E. Iracema Rodrigues, MaSP 955.973-3, Cleia Maria Vital, PEB II G, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2024; Machado, E.E. Iracema Rodrigues, MaSP 1.121.118-2, Nylton de Oliveira, PEB II D, Adm. 05, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2024.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 20-24

Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE-1989, do(s) servidor(es): Campos Gerais, E.E. Monsenhor Teófilo SAEZ, MaSP 367.464-5, Matusalém Vieira De Oliveira, PEB III P, Adm. 3, a partir de 25/07/2024 da data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 36, § 1º, Inciso I e § 5º da CE/89, com redação dada pela EC nº104/2020.

Eliane dos Reis Dias
Diretora SRE Varginha

26 1971207 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 32-24

Retifica, no Ato de Férias-Prêmio Afastamento referente ao servidor: Nepomuceno, E.E. Dr. Ernane Vilela Lima, MaSP 389.331-0, Alicemara de Souza Olímpio Silva, PEB III I, Adm. 02, ato nº 17/24 publicado em 25/07/24, por motivo de alteração no período, onde se lê: a partir de 05/08/2024, leia-se: a partir de 16/08/2024;

Retifica, no ato de Férias Prêmio Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício ao servidor: Varginha, E.E. Professora Aracy Miranda, MaSP 1.383.641-6, Danilo Silva, PEB II D, Adm. 02, ato nº 19/22 publicado em 24/11/2022, por motivo de alteração na Vigência, onde se lê: a partir de 03/04/2022, leia-se: a partir de 28/08/2020;

Retifica, no ato de Férias Prêmio Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício ao servidor: Varginha, E.E. Professora Aracy Miranda, MaSP 1.400.622-5, Flavia Tavares Lima Amorim, EEB II D, Adm. 01, ato nº 19/22 publicado em 24/11/2022, por motivo de alteração na Vigência, onde se lê: a partir de 30/05/2022, leia-se: a partir de 23/10/2020;

Retifica, no ato de Férias Prêmio Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício ao servidor: Varginha, E.E. Professora Selma Bastos, MaSP 1.151.384-3, Ariadne Mendes da Silva Elisai, PEB II D, Adm. 03, ato nº 33/2021 publicado em 18/11/2021, por incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 21/07/2020, leia-se: a partir de 18/07/2020.

26 1971209 - 1

SRE Metropolitana B

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 13/2024 Designa nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, os(as) servidores(as) a seguir relacionados(as), devendo entrar em exercício em 29/07/2024:

MaSP	ADM	Nome do Servidor	Cargo	Cód. Escola Origem	Escola de Origem	Município	Cód. Escola Designada	Escola Designada	Município
1331253-3	2	Rosmary Pessoa Coelho	ATB	8516	EE Boa Vista	Contagem	1465	EE Profa. Maria Auxiliadora Lanna	Belo Horizonte
1057506-6	1	Leda Maria Baptista Cazassa	ATB	8516	EE Boa Vista	Contagem	8664	EE Profa. Maria Coutinho	Contagem

26 1971179 - 1

SRE Metropolitana C

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 11/2024

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	CÓD	ESCOLA ESTADUAL	MASP	ADM	NOME	CARGO/CONTEÚDO	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Metropolitana C	Belo Horizonte	1457	Madre Carmelita	1353693-3	03	Flávia Emiliana Nogueira Martins	PEBIA Lingua Inglesa	15	16	10/06/2024
Metropolitana C	Vespasiano	374288	E.E. Ensino Médio	11781168	03	Fátima Maria de Ramos	Geografia	06	10	20/06/2024

26 1971535 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 20-24.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Dep. Alvaro Salles - 2356, MaSP 1034575-9, Gilmar Rabelo Santos de Souza, PEBIII N, 1º cargo, a partir de 26/12/2023, nos termos Art. 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, ADCT e EC 104/20.

26 1971204 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 82/2024.

Retifica no ato de férias-prêmio / afastamento referente ao servidor: Belo Horizonte – SRE – Metropolitana C – 41, MaSP 551745-3, Maria das Dores Guedes de Sá, ANEIII N, 1º cargo, por motivo de incorreção no texto. Ato nº 459, publicado em 12/07/2024, onde se lê: ...por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2024. Leia-se: ... por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 19/08/2024.

26 1971206 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Aratijo Braga

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO

ATO Nº 05/2024

Autoriza o afastamento, para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.04.03, o servidor: MaSP 1.066.433-2-1, Wladimir Álvaro dos Santos Pinheiro Jardim, ocupante do cargo efetivo ATB3H, 1 mês, referente ao 3º quinquênio, a partir de 29.07.2024.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2024
a) Felipe Michel Santos Araújo Braga
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

PARECER Nº 299/CEE/PLENARIO/2024

PROCESSO Nº 1260.01.0155043/2022-47

RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES

APROVADO EM 22.4.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental e renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrados pelo Externato Nossa Senhora de Lourdes, no Município de Campanha.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Externato Nossa Senhora de Lourdes, localizado na Rua Dom Inocêncio, 277 - Centro, no Município de Campanha, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2024.

Gabriel Leite Mendes - Relator
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Externato Nossa Senhora de Lourdes, no Município de Campanha, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2024
Zuleica Reis Ávila
Relatora

PARECER Nº 305/CEE/PLENARIO/2024

PROCESSO Nº 1260.01.0121242/2022-98

RELATORA: ZULEICA REIS ÁVILA

APROVADO EM 22.4.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Criança Feliz e do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelas Escolas Municipais Ursinhos Carinhos, São Vicente de Paula, São Jorge, Santo Antônio II e São Gil, no Município de Itamarandiba.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Criança Feliz, localizada na Rua Progresso, 250 - Bairro 1º de Maio, e do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Ursinhos Carinhos, situada na Rua Turmalina, 147 - Bairro Florestal, a contar de 18 de fevereiro de 2014, pela Escola Municipal São Vicente de Paula, localizada na Comunidade Fazenda Pinheiros, zona rural, pela Escola Municipal São Jorge, localizada na Fazenda Rio das Pedras, zona rural, pela Escola Municipal Santo Antônio II, localizada na Fazenda Salgadinho, zona rural, e pela Escola Municipal São Gil, localizada na Fazenda São Gil, zona rural, no Município de Itamarandiba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2024
Zuleica Reis Ávila
Relatora

PARECER Nº 312/CEE/PLENARIO/2024

PROCESSO Nº 1260.01.0101754/2023-46

RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU

APROVADO EM 22.4.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelas Escolas Municipais Casa da Criança Maria Antônia, Nathália Jesus Silva e Rogério Firmino Lopes e do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Professora Ana Célia de Oliveira Souza, no Município de Diamantina.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Casa da Criança Maria Antônia, localizada na Rua Cruz de Moisés, 364 - Bairro Palha, pela Escola Municipal Nathália Jesus Silva, localizada na Rua Gruta de Lourdes, 4180 - Bairro Palha, e pela Escola Municipal Rogério Firmino Lopes, localizada na Comunidade Capoeirão - Distrito de Desembargador Otoni, e do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Professora Ana Célia de Oliveira Souza, localizada no Largo do Areão, s/nº - Distrito de Mandanha, no Município de Diamantina, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste parecer.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2024

Kátia Liliane Alves Canguçu
Relatora

PARECER Nº 320/CEE/PLENARIO/2024

PROCESSO Nº 1260.01.0035087/2023-26

RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL

APROVADO EM 22.4.2024

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio São José e São Geraldo, no Município de Divinópolis.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio São José e São Geraldo, situado na Rua Serpente, 271 - Centro, no Município de Divinópolis, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2024

Bruna Caroline Morato Israel
Relatora

PARECER Nº 340/CEE/PLENARIO/2024

PROCESSO Nº 1260.01.0143663/2023-08

RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO

APROVADO EM 23.4.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Mayrink Vieira - Unidade II, no Município de Ipatinga.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Mayrink Vieira - Unidade II, situado na Avenida Graçiliano Ramos, 522 - Bairro Cidade Nobre, no Município de Ipatinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste parecer.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2024

Paulo Leandro de Carvalho
Relator

PARECER Nº 343/CEE/PLENARIO/2024

PROCESSO Nº 1260.01.0171209/2022-65

RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO

APROVADO EM 23.4.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Padre José Godinho, no Município de Abre Campo.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Padre José Godinho, situada no Córrego do Barroso, no Município de Abre Campo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste parecer.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2024

Paulo Leandro de Carvalho
Relator

PARECER Nº 348/CEE/PLENARIO/2024

PROCESSO Nº 1260.01.0057943/2023-28

RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS

APROVADO EM 23.4.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Deputado Milton Reis, no Município de Cristina.

Conclusão

À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Deputado Milton Reis, situada na Rua Miguel Aley, s/nº - Bairro Barra Grande, zona rural do Município de Cristina, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2024

Andréa Cristina Dugas Santos
Relatora

PARECER Nº 352/CEE/PLENARIO/2024

PROCESSO Nº 1260.01.0113852/2022-02

RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA

APROVADO EM 23.4.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Espírita Professor Rubens Costa Romanelli, no Município de Contagem.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Espírita Professor Rubens Costa Romanelli, situado na Avenida das Américas, 707 - Bairro Kennedy, no Município de Contagem, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024

Ivonicé Maria da Rocha
Relatora

PARECER Nº 577/CEE/PLENARIO/2024

PROCESSO Nº 1260.01.0128568/2023-76

RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA

APROVADO EM 27.6.2024

Recredenciamento da entidade Centro Educacional Hg6 Ltda - EPP, mantenedora do Colégio Hg6, do Município de Montes Claros.

Conclusão

À vista do exposto, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro Educacional Hg6 Ltda - EPP, mantenedora do Colégio Hg6, situada na Avenida Doutor José Correia Machado, 1079, Loja 2D, Bloco D - Bairro Ibituruna, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 13 de dezembro de 2023.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024

Juliana de Carvalho Moreira
Relatora

26 1971645 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO Nº 2277/2024 REVOGA O ATO nº 1502/2022, publicado em 29/07/2022, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicacão Exclusiva, a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, à professora WANIA MARIA DE ARAUJO, Masp nº 1034187-3, da Escola de Design, a contar de 27/07/2024.

ATO Nº 2278/2024 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora WANIA MARIA DE ARAUJO, Masp nº 1034187-3, da Escola de Design, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, no período de 27/07/2024 a 27/07/2026.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

26 1971651 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 118, 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Remoção de servidora da Escola de Design para a Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 101 do Regimento Geral.

RESOLVE:

Art.1º. Fica removida, a servidora Lucileia Mendes Moreira Rosas, Masp 1142373-8, ocupante do cargo efetivo de Analista Universitário, Nível III, Grau B, da Escola de Design para a Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2024.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

Belo Horizonte, aos 26 de julho de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

26 1971659 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202407270053150134.